

## Rebeldia disciplinada? Introdução à 'História como (in)disciplina'

Disciplined rebellion? Introduction to 'History as (in)discipline'

### Organizadores

**Lidiane Soares Rodrigues** <sup>a</sup>

E-mail: lidianesrgues@gmail.com  
<https://orcid.org/0000-0003-2011-9888> 

**María Inés Mudrovcic** <sup>b, c</sup>

E-mail: mmudrovcic@gmail.com  
<https://orcid.org/0000-0002-4563-0108> 

**Alexandre de Sá Avelar** <sup>d</sup>

E-mail: alexandre.avelar@uol.com.br  
<https://orcid.org/0000-0002-1441-2087> 

<sup>a</sup> Universidade Federal de São Carlos,  
Centro de Educação e Ciências Humanas,  
Departamento de Ciências Sociais,  
São Carlos, SP, Brasil

<sup>b</sup> Universidad Nacional de Comahue,  
Instituto Patagónico de Estudios de Humanidades,  
Neuquén,  
Provincia de Neuquén, Argentina

<sup>c</sup> Consejo Nacional de Investigaciones Científicas y  
Técnicas (CONICET),  
Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina

<sup>d</sup> Universidade Federal de Uberlândia,  
Instituto de História, Uberlândia, MG, Brasil

## À guisa de advertência

O dossiê que aqui apresentamos instaura, de imediato, uma situação curiosa, e não menos paradoxal: pretendemos trazer aos nossos leitores um panorama razoavelmente expressivo dos debates em torno da (in)disciplinarização da história, justamente em uma revista acadêmica, a qual integra sistemas de produção, avaliação e publicação altamente especializados e construídos dentro de uma lógica disciplinar que metrifica carreiras, desempenhos e programas de pós-graduação. Pode haver estranheza maior do que falar de indisciplina em um espaço tão profundamente disciplinado?

Talvez a resposta nos obrigue a considerar o peso que a cultura disciplinar ainda impõe sobre o trabalho intelectual especializado. História, Filosofia, Sociologia, Psicologia, Literatura, Antropologia, Economia, Geografia e outras designam “disciplinas” científicas. Platitude afirmá-lo, porém necessário. Há, pelo menos, dois modos elementares de compreender a gênese das disciplinas, sua sedimentação em domínios distintos circunscritos por fronteiras e as modalidades de intercâmbio entre elas – usualmente designadas de inter e/ou transdisciplinaridade.

De uma perspectiva logicista e formalista, definem-se métodos, objetos e problemáticas que caracterizaram um domínio disciplinar. A partir disso, estabelecem-se as respectivas naturezas do conhecimento pressuposto em tais domínios, prescrevem-se as condições de possibilidade de intercâmbio entre eles, demarcando fronteiras e porosidades que mantenham suas especificidades. De uma perspectiva histórica e sociológica, rigorosamente nem um ponto lógico de apoio fixo e confortável é possível. As disciplinas são concebidas como produto da divisão social do trabalho de conhecimento e, nesse sentido, as aludidas definições lógico-formais só poderiam derivar de dinâmicas sociais de diferenciação (BOURDIEU, 1984). A vocação ou “natureza” de uma disciplina torna-se resultado de processos palpáveis de segmentação social a partir de práticas; as fronteiras que delimitam objetos exclusivos, métodos próprios e problemáticas preferenciais tornam-se resultado de colaboração e competição entre os agentes dedicados a produzi-los (SORÁ; BLANCO, 2017; BRUN, 2017; HEILBRON, 2003; HEILBRON; GINGRAS, 2016; HEILBRON; BOKOBZA, 2016; RENISIO, 2016). Adotando essa abordagem, o presente dossiê, “História como (In)disciplina”, convidou pesquisadores a refletirem a respeito da disciplinarização dos saberes históricos, assim como das infrações a ela. A esse respeito, interessa também a apresentação das alternativas mais elementares, a fim de delimitarmos a nossa.

É possível entender a “indisciplina” em relação à disciplinarização dos saberes de um modo heroico e irônico. Desse modo, práticas e atitudes voltadas à interdisciplinaridade, à transdisciplinaridade, tanto quanto o questionamento dos “fundamentos disciplinares”, não raramente apreciadas de modo positivo, surgem como “resistência” à normatização e aos enquadramentos, sendo mesmo incentivadas de modo oficial. Considerando-se o âmbito historiográfico brasileiro recente, encontra-se, no “Documento de Área (História)”, de 2016, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), uma seção dedicada à “Interdisciplinaridade” – o que indica, desde logo, reconhecimento da relevância dessa prática. O documento entende que a “abertura” a outras áreas do conhecimento seja inerente ao desenvolvimento da historiografia.

Dada a importância atualmente atribuída pela comunidade científica e agências de fomento ao tema das abordagens interdisciplinares, apresenta-se neste tópico – de maneira bastante resumida – a posição da coordenação da área de História junto à Capes sobre o assunto:

**A apropriação de temáticas e métodos de outras disciplinas marcou, ao longo dos séculos XIX e XX, diversas especialidades históricas que se consolidaram como abordagens hoje tradicionais em nossa disciplina.** Assim, a “História Política” [...] posteriormente [...] a Psicologia (“História das Mentalidades”), a Sociologia (“História Social”), a Economia (“História Econômica”), a Antropologia (“Microhistória”, “História do Cotidiano”, “História da Vida Privada”), as Ciências Ambientais (“História do Meio Ambiente”) e assim por diante. A articulação com outras disciplinas é **inerente às diversas áreas de concentração e linhas de pesquisa dos programas de pós-graduação em História.** Por exemplo, um programa típico pode ter área de concentração em “História do Brasil” e definir suas linhas de pesquisa como “História Econômica do Brasil”, “História Política do Brasil” e “História Cultural do Brasil” **lançando mão**, de maneira efetiva, **de conceitos e métodos** próprios às disciplinas envolvidas, ou seja, tais linhas efetivamente discutirão e adotarão **conceitos e métodos** da Economia, da Ciência Política e da Antropologia Cultural. Ademais, há a tradição da História das Ciências – embora não existam atualmente muitos programas que a pratiquem. Há igualmente intercâmbios com a Arquivologia, a Biblioteconomia e a Museologia, mas essas são quase **“disciplinas-irmãs** (COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR, 2016, p. 6, grifos nossos).

No entanto, não sendo quaisquer circunstâncias que possibilitam a emergência das disciplinas, tampouco as modalidades de “quebra” disciplinar ocorrem em meio a um vácuo histórico ou social. Ao contrário, para dizer de modo compacto:

há certa disciplina – não formalmente regrada – nas práticas de (in)disciplina, o que nos parece ser um modo sagaz e pertinente de se tratar a questão.

Os arranjos institucionais e as referências intelectuais incarnadas na socialização promovida pelas disciplinas possuem uma força inercial, capaz de inibir a realização de intercâmbios sistemáticos entre zonas segmentadas da divisão social do trabalho científico. Nesse sentido, constata-se um paradoxo: embora a interdisciplinaridade seja encorajada por organismos internacionais, agências de fomento e documentos oficiais, efetivamente as práticas científicas são determinadas por obrigações e escolhas de um leque de possibilidades interno às disciplinas (escolha de periódicos, temáticas, referências teóricas, regime de citações, ritmo de trabalho coletivamente regrado, etc.) (GINGRAS; PRUD'HOMME; LARIVIÈRE, 2018). Aqueles que ousam interpor à defesa das subversões (trans/interdisciplinaridade ou quebra de regras disciplinares) a necessidade de disciplinarização do conhecimento, fazem-no pela causa do rigor do trabalho. Já aqueles que defendem práticas e atitudes “indisciplinadas” apostam que ela seria o recurso preferencial para a inovação. No entanto, tanto rigor quanto inovação fazem parte de um mínimo *ethos*, denominador comum, pontilhando as comunidades científicas (WEINGART, 2000). Entende-se, assim, parcialmente, o paradoxo da “indisciplina” ser valorizada, a despeito das dificuldades de sua efetivação.

No limite, a reivindicação por práticas “indisciplinadas” pode ser vista também como um indicador de processos de disciplinarização. O mesmo percurso que estabelece diretrizes e fronteiras, delimitando temas, teorias, abordagens óbvias ou obrigatórias, também produz os eliminados desses limites, que tendem a negar a legitimidade do enquadramento cognitivo e das correlatas delimitações sociais do mesmo. Dito de outro modo, as práticas e a defesa da interdisciplinaridade não eliminam os enquadramentos disciplinares, elas pressupõem esses últimos (ABBOTT, 1999, 2001; LAMY, 2010; WEINGART, 2000).

Os agentes que defendem a disciplinarização (em nome do rigor) ou a(s) diversa(s) modalidade(s) de indisciplina (em nome da inovação), formaram-se e trabalham num espaço social dado, agem de modo orientado, segundo seus capitais específicos e as posições disponíveis no espaço assimétrico e hierarquizado da fatura científica. As tomadas de posição por um ou outro lado desse certame e a adoção de práticas disciplinarizadas e/ou indisciplinadas são condicionadas por este conjunto de propriedades de que são portadores todos os agentes em confronto e em alianças. De modo equivalente à luta pela autonomia ou heteronomia da ciência em relação ao mercado, à política e à religião, apresenta-se a defesa programática do distanciamento ou da aproximação de disciplinas vizinhas – tratadas, por vezes, como rivais concorrentes, ou como aliadas

auxiliares (CHARLE, 2014; FABIANI, 2006; GINGRAS, PRUD'HOMME, 2016; HEILBRON; GINGRAS, 2016; HEILBRON; BOKOBZA, 2016; LAMONT, 2009; VAN RANN, 2000).

## Rumo à (in)disciplinarização?

A cena cultural contemporânea talvez nunca tenha vivenciado um interesse tão grande pelo consumo de passados sob formas variadas, indo da pura estetização até aos usos mais diretamente ligados a projetos políticos à esquerda ou à direita. Por outro lado, são igualmente evidentes os sinais de um crescente desprestígio do conhecimento histórico especializado, cujas manifestações podem ser percebidas em diversos níveis: a redução da procura pelos cursos superiores de história; os ataques sistemáticos contra professores, vistos como doutrinadores e portadores de ideologias contrárias à nação, à família e à religião; as seguidas reduções orçamentárias e de incentivos à pesquisa, “o que, ademais, é uma realidade trágica que se estende a todo o campo das Humanidades” (TURIN, 2018); a concorrência com outros produtores de narrativas sobre o passado, que ocupam espaços midiáticos quase sempre inalcançáveis para os historiadores de ofício; os esvaziamentos curriculares que sistematicamente têm reduzido a carga horária das aulas de história no ensino básico.

Nos debates e disputas internos da disciplina histórica, esse sentimento de crise e desorientação pode ser percebido em função de alguns problemas e dilemas epistemológicos mais específicos. Dois deles nos parecem mais significativos: as tensões e os impactos provocados pelas teses narrativistas da história, marcadas pela influência da linguística, da teoria literária e do pós-estruturalismo, e as abordagens que rediscutiram o tempo histórico homogêneo e linear que caracterizou a constituição disciplinar da história.

São bem conhecidas as inquietações provocadas pelas teses de Hayden White no meio historiográfico. Entre entendimentos superficiais, adesões entusiasmadas e refutações enfáticas, os historiadores não puderam mais ignorar os aspectos relacionados aos dispositivos literários e os artefatos verbais dos quais lançam mão na composição dos seus textos e de suas reconstruções do passado, bem como a necessidade de um exame crítico mais acurado da “consciência histórica” que originou o estabelecimento da história como uma disciplina acadêmica e posteriormente como um “fardo” (TOZZI; LAVAGNINO, 2012, p. 13; DORAN, 2015, p. 15).

Inicialmente, esses movimentos não foram bem considerados pelos historiadores, que passaram a ver sua disciplina sob risco, uma vez que a distinção entre fato e ficção,

verdade e mito, objetividade e consenso parecia estar sob violento ataque. Já no início do século XXI, não há historiador que não reconheça o valor que possuem as palavras para construir mundos. A filiação com a literatura, tão diligentemente reprimida no processo de constituição do saber histórico ao longo do século XIX e XX, não pode mais ser rejeitada em nome de uma suposta transparência do texto historiográfico como a textualização da experiência relatada pelos documentos. Parecem-nos, neste sentido, bastante pertinentes as palavras de Julio Benvivoglio, quando destaca que a obra de White se caracteriza, além da força propulsora para um sem número de investigações produzidas por outros historiadores, por

seu escopo analítico complexo, que dialogava com novíssimos estudos e teóricos da linguagem anglo-saxões e franceses, e possuía uma arquitetura elegante e formalista que destacava nessa moldura formal um conteúdo epistemológico inovador, responsável por inaugurar uma reflexão fundadora no campo da filosofia da história e da história da historiografia (BENVIVOGGIO, 2017, p. 8).

As discussões em torno do tempo histórico, já sabidamente reconhecidas desde a clássica obra de Fernand Braudel, tornaram-se, nos últimos anos, uma outra frente de problemas e de questionamentos de alguns pilares que deram forma à história-disciplina desde o século XIX. Admitimos hoje em dia, sem muitas reservas, a necessidade de pluralizarmos e temporalizarmos a própria experiência do tempo. Esse, como destaca Marlon Salomon, “declinou do singular por meio do qual os historiadores habituaram-se a reconhecê-lo e irrompeu em novas formas, múltiplas, variadas, policrônicas. Era preciso, a partir de então, apresentá-lo no plural e procurar falar em ‘tempos históricos’” (SALOMON, 2018, p. 9). As experiências trágicas do século XX e seus inúmeros horrores reforçaram a convicção de que o tempo progressista, linear e homogêneo de uma certa configuração intelectual que definia o passado como um “outro” (BEVERNAGE, 2021) não conseguia mais explicar as formas contemporâneas de experiência temporal, tensionadas pela emergência de um cronótopo presentista e pelas configurações de uma paisagem social cada vez mais marcada pelo fenômeno da aceleração (HARTOG, 2013; ROSA, 2019; TURIN, 2019). Os debates suscitados pela emergência de uma consciência acerca da pluralização dos tempos históricos levaram os historiadores a reconsiderarem como as culturas distinguem o passado do presente e os gestos performativos que presidem essa distinção (BEVERNAGE; LORENZ, 2013; MUDROVICIC, 2018; VALDERRAMA, 2011).

Essas proposições sugerem, desse modo, a *politização* do tempo histórico, pois, de acordo com as palavras de Fernando Nicolazzi (2019, p. 218), “ao falarmos do tempo, estamos também agindo a partir de uma *política da temporalidade*, uma vez que tendemos a projetar nosso próprio conceito de tempo como entidade universal, subsumindo, assim, as outras experiências temporais em uma forma de hegemônica de historicidade”. A sobrevivência disciplinar da história dependeria cada vez mais de sua capacidade de examinar criticamente os postulados pelos quais eram definidos a natureza passadista das experiências temporais e os próprios instrumentos do seu estudo.

Sob outros aspectos, contudo, essa crise disciplinar parece não encontrar correspondência na realidade. Durante as últimas duas décadas, a produção historiográfica cresceu não apenas em níveis quantitativos, mas também em relação aos seus temas e perspectivas teórico-metodológicas. Se nos restringirmos apenas ao caso brasileiro, a avaliação trienal, no período compreendido entre 2013 e 2016, dos programas de pós-graduação em história indicou a defesa de 1475 teses de doutorado contra 622 na avaliação correspondente ao triênio 2004-2006 (ÁVILA; NICOLAZZI; TURIN, 2019, p. 9). Essa produção distribuiu-se a partir de uma multiplicidade de frentes de investigação e de linhas de pesquisa que certamente apontam para uma inegável vitalidade epistemológica do campo.

O dilema, então, parece se estabelecer definitivamente: falamos profusamente em indisciplinar a história ou, ao menos, em questionar seus princípios metódicos consolidados, enquanto assistimos, ao longo dos últimos anos, um incremento sem precedentes na produção historiográfica disciplinarmente organizada. Há um diálogo de surdos? Ou podemos admitir que há formas e sentidos diversos do que podemos entender por disciplina ou indisciplinar histórica e, desse modo, a produção especializada da universidade e de seus historiadores profissionais não deve se constituir um obstáculo para a reflexão crítica e mesmo desconstrutivista direcionada à história como especialidade?

A solidez da disciplina histórica parece advir de uma grande capacidade de superação de suas crises através da abertura para outros campos e da incorporação de novos “temas”, “métodos” e “abordagens”. Ainda que tal percepção não seja equivocada, de uma forma geral, é importante salientar, como aponta Arthur Ávila, que alguns aspectos dessas reconfigurações podem ser caracterizados como movimentos que provocam fissuras na estrutura disciplinar, a ponto mesmo de desestabilizá-la, sem que a história abandone suas pretensões de cientificidade. Entretanto, os avanços mais significativos na direção do alargamento dos horizontes do campo historiográfico especializado só

serão possíveis, se enfrentarmos as mudanças das condições que deram origem ao regime disciplinar no século XIX. Em outras palavras, não parece ser possível preservar integralmente os mesmos anseios de legitimidade científica que sustentaram a história em outros tempos diante da desestabilização de suas condições de produção, reprodução e legitimação pública (ÁVILA, 2021, p. 6).

Essas questões, que nos causariam “incômodos” em situações com algum grau de normalidade democrática, tornam-se ainda mais sensíveis e desestabilizadores em meio a uma conjuntura marcada por crescente autoritarismo e por sua associação com práticas revisionistas e negacionistas cada vez mais sistemáticas e ampliadas.<sup>1</sup> Longe de ser “uma ciência dedicada aos mortos”, a história se mostra como um importante instrumento político do presente (DALFRÉ, 2021, p. 207). Nesse contexto, um conjunto de historiadores e historiadoras brasileiros têm preconizado, audaciosamente, (in) disciplinar a história.

“História (in)disciplinada” é um lema que estrutura um forte manifesto pela história que tem se estendido pela América Latina nos últimos anos,<sup>2</sup> podendo ser compreendido como um movimento crítico a respeito de uma disciplina que parece se mostrar insuficiente a esses historiadores e historiadoras. Tal como assinala Hayden White (2007, p. 220), o manifesto “é um gênero radical que pressupõe um tempo de crise e que, além disso, essa crise seja manifesta, visível a todos” (WHITE, 2007, p. 220). A pergunta que surge é: como sintoma do que deve ser lido o chamado por uma história (in)disciplinada no Brasil?

<sup>1</sup> Em março de 2019, o porta-voz do governo brasileiro comunicou que o Presidente Bolsonaro determinou que o Ministério da Defesa realizasse as comemorações relativas ao 31 de março. Nesse dia, segundo a narrativa governamental, uma “união entre civis e militares” havia salvado o Brasil da ameaça comunista. Bolsonaro tem sistematicamente negado o golpe e o caráter ditatorial do período entre 1964 e 1985, preferindo denominá-lo como um “regime militar”. Em abril de 2019, por ocasião da visita ao Museu do Holocausto em Israel, Bolsonaro afirmou que, sem dúvidas, o nazismo foi um movimento de esquerda. Também negou que os portugueses tenham sido responsáveis pela escravidão e a culpa por ela teria sido dos próprios escravos, mesmo que os historiadores já tenham demonstrado que os colonizadores trouxeram cerca de 4 milhões de cativos do continente africano. Em 27 de abril de 2020, o Presidente vetou o projeto de lei, aprovado pelo Congresso, que regulamentava a profissão de historiador.

<sup>2</sup> No Chile, os historiadores formularam três manifestos. Ao primeiro, o Manifesto dos Historiadores de 1999, que se realizou em resposta à “Carta aos chilenos”, assinada por Pinochet no final de 1998, se seguiram os de 2004 e de 2007. Os manifestos chilenos se relacionam, expressamente, com a experiência da ditadura militar no país. Agradecemos a Sergio Grez e Pablo Aravena pelas informações enviadas a respeito desses manifestos. No Brasil, nos anos de 2015, 2016 e 2018 foram realizados três eventos denominados “Encontro de História (In)disciplinada”. Sediados na cidade de Porto Alegre, essas iniciativas deram origem a uma importante obra coletiva. Ver ÁVILA; NICOLAZZI; TURIN, 2019. O presente dossiê, de certo modo, dá continuidade e amplia esse movimento de crítica aos fundamentos do conhecimento histórico disciplinado.

O tempo do manifesto é o presente ou, como afirma White (2007, p. 220), o “agora da decisão” propõe, no aqui e agora, um curso de ação para o futuro. Referindo-se ao manifesto marxista, modelo do manifesto político moderno, Jacques Derrida (1993) assinala que, como todo ato performativo, ele inaugura algo novo no presente, chamando à existência algo futuro que, todavia, ainda não é ou está. Ao longo da última década, o manifesto tem sido um gênero ao qual se têm recorrido no âmbito das ciências sociais e na história em particular (JENKINS; MORGAN; MUNSLOW, 2007; ROSEN, 2011; ARMITAGE; GULDI, 2014; COHEN; MANDLER, 2015; JABLONKA, 2016.).

Para os organizadores de *Modern European Intellectual History* (1982), o livro, que se iniciava com um texto de Roger Chartier, teria caráter de manifesto porque “apresentava um conjunto de problemas e de preocupações comuns que intentavam ampliar tanto questões de método quanto aproximações teóricas” (LACAPRA; KAPLAN, 1982, p. 8). Dez anos mais tarde, em 1992, era publicado *Probing the limits of representation: nazism and the final solution*. A questão central discutida pelos seus autores era saber se as categorias tradicionais de conceituação e de representação da história ainda podiam ser consideradas adequadas para dar conta dos “acontecimentos-limite”. No ano de 2006, aparece, em Paris, o *Dictionnaire des Sciences Humaines*. No verbete *histoire*, o “momento historiográfico presente” se define como uma “crise de identidade”, um “tempo de incertezas” e uma “anarquia epistemológica” (MESURE; SAVIDAN, 2006, p. 532-533). Os editores de *Manifestos for History*, publicado em 2007, depois de diagnosticarem que a “história cambaleia” e que “perdeu seu rumo”, apontam que é necessário legislar acerca do futuro da “prática historiográfica” (JENKINS; MORGAN; MUNSLOW, 2007, p. 223). O último manifesto no âmbito do mundo anglo-saxão, ainda que não assuma expressamente esse nome, são as *Theses on Theory and History* (KLEINBERG; SCOTT; WILDER, 2018b), texto que foi traduzido para vários idiomas. Seus autores se definem como membros do *Wild On Collective* e afirmam que o que os uniu foi sua impaciência “com o persistente rechaço da disciplina histórica a comprometer-se com críticas à sua prática: críticas à sua epistemologia realista e metodologia empirista, ao seu fetichismo do arquivo, à sua insistência na primazia da narrativa cronológica e na preservação das fronteiras coisificadas entre presente e passado” (KLEINBERG; SCOTT; WILDER, 2018a).

Em 1982, Hayden White publicou um artigo em que interroga: “O que está envolvido quando se transforma um campo de estudos em uma disciplina (em nosso caso, a história), especialmente no contexto das instituições sociais modernas que foram designadas para que regulem a produção de conhecimento e dentro das quais as ciências físicas funcionavam como o paradigma do

conhecimento científico?” (WHITE, 1982, p. 115). A resposta de White se organiza em dois momentos. Em primeiro lugar, o historiador norte-americano tenta explicar por que houve a necessidade de se transformar a história em uma disciplina e o que isso significa. Posteriormente, White explicita os passos que foram necessários para alcançar esse objetivo. Assim, o papel político que a história desempenhou nesse período de consolidação dos estados-nação está fora de dúvida, pois eles necessitavam de um passado, de uma origem, de uma inscrição na memória que legitimasse sua encarnação em um espaço, em instituições políticas, religiosas e militares, enfim, de um passado ao qual pudessem apelar e cujas referências identitárias constituíssem os marcos temporais que deveriam ser comemorados. Era necessário que pessoas que nunca haviam se visto, nem compartilhado coisas comuns, considerassem a si mesmas como tendo uma “história em comum” (GILLIS, 1994, p. 6-7). Assim, o passado entendido como uma herança compartilhada pode ser celebrado e comemorado de modo a assegurar, desse modo, uma identidade nacional que se projeta em direção a um passado melhor. Essa dimensão “prática” do passado histórico foi reprimida pelos historiadores. Embora o passado tenha sido colocado “a serviço” dos estados-nação, o papel político dos historiadores foi desconhecido. O passado histórico deve ser considerado separado de qualquer interesse prático do presente (MUDROVICIC, 2012).

O ponto, portanto, é: Por que a história deveria se transformar em ciência? A resposta de White é simples: a história deveria se converter no bastião do realismo e ser capaz de distinguir os fatos da ficção e da ideologia. Mas, como isso poderia ser alcançado? Para White, a disciplinarização de um campo de estudos consiste em um conjunto de negações daquilo que se seleciona para ser reprimido com o objetivo de prescrever o que a história pode ser ou não. Em primeiro lugar, se a história é considerada uma classe de conhecimento, deve ser separada da literatura e, em segundo lugar, se o passado é transformado em um objeto de conhecimento, em um “passado histórico”, o Sublime da história deveria ser reprimido.

O primeiro passo, como visto, era separar a história da literatura. Até o século XVIII, a história era um ramo das *belles lettres*, um braço da retórica. Esse esforço de separá-la da ficção e de assumi-la como disciplina científica atravessou todo o século XIX. Esse “nobre sonho”, como o denominava Peter Novick (1988), começa a ser desconstruído pelo giro linguístico. O segundo passo foi abolir o Sublime Histórico. Se o passado era considerado, tal como afirmaram Kant, Schiller e Hegel, como uma grande paisagem de miséria e crimes, seria impossível transformá-lo em um objeto de conhecimento. Para que isso acontecesse, foi necessário suprimir o Sublime Histórico tão claramente expressado por Schiller: o passado visto como um desdobramento de

paixões, violência e irracionalidade. Se vemos “somente os males, as debilidades e as quedas dos maiores impérios que o espírito humano havia criado”, como descreve Hegel, “somente terminaremos com um sentimento de tristeza ante o transitório de todas as coisas” (HEGEL *apud* WHITE, 1982, p. 126). Essa situação anulava qualquer intento de conhecer o passado. O Sublime paralisa, é incognoscível. Para White, a história como disciplina se constituiu sobre esses dois eixos.

Por outro lado, as catástrofes do século XX demonstraram a “anarquia moral” de Schiller; o “terror” de Hayden White a “experiência sublime” de Frank Ankersmit; ou o “sublime negativo” de Dominick LaCapra. Naquilo que Amy Elias (2005) chamou de “culto pelo sublime histórico” se esconde a profunda convicção de que a realidade mostrou uma dimensão desconhecida da condição humana. Não somos mais aquilo que nos haviam ensinado que éramos. Esses eventos deixaram exposta a dificuldade profunda para serem conhecidos. A irrupção do passado em termos de memória e trauma rompeu a clara distinção com o presente, o qual outorgava ao historiador a “distância” necessária para a reconstrução “objetiva” da experiência vivida. O segundo pilar balança. Apesar do florescimento de novas perspectivas historiográficas, os historiadores se manifestam e estão persuadidos de que devem legislar acerca do que a história deve ser. O conhecimento da dimensão retórica da história e a exposição do Sublime Histórico desvelam o que a história havia cuidadosamente reprimido, para que pudesse se transformar em ciência do passado. O abandono das histórias nacionais e dos metarrelatos, a perda do papel político – ainda que reprimido – dos historiadores como garantes da verdade sobre o passado, a crescente superespecialização e, fundamentalmente, o distanciamento dos historiadores da esfera pública, são todos sintomas da crescente fragilidade dos limites disciplinares que haviam sido impostos à história. A pergunta que nasce é: este chamado a (in)disciplinar a história, no Brasil, pode ser lido no contexto dos manifestos que já vinham sendo realizados nos âmbitos europeu e anglo-saxão ou, pelo contrário, se trata de um manifesto “situado” que, desse modo, coloca alguma perspectiva “cega” a outros lugares de enunciação?

O lema “(in)disciplinar a história” enfrenta a tradição, assumindo expressamente a necessidade de se politizar o saber, não apenas da história, mas também das ciências sociais e humanas em geral. Assumir um papel político deixa em evidência um presente que se transforma, claramente, em um campo de disputas entre aqueles que competem para serem os porta-vozes da verdade do passado e querem definir caminhos de ação possíveis. A constituição da história em disciplina, no século XIX, significou sua instrumentalização para a construção de uma noção homogênea da identidade nacional atrelada ao e garantida pelo estado. A repressão do seu papel político foi a contrapartida

da repressão do reconhecimento das pluralidades identitárias e as maneiras pelas quais elas foram silenciadas ou sufocadas no interior da própria historiografia disciplinarmente modulada (OLIVEIRA, 2018; PEREIRA; 2018; RUFER, 2016; SETH, 2021). Assumir explicitamente sua dimensão política é enfrentar o último bastião desse “nobre sonho” do “observador analítico” de Habermas. O desafio de reconhecer plenamente seu aspecto normativo lança, novamente, a história ao espaço público, mas, desta vez, sem a autoridade epistêmica legitimada pelo estado-nação. O historiador deve agora enfrentar os revisionistas, as *fake news*, os negacionistas, os traficantes de verdades “fabricadas na medida” (VALIM; AVELAR; BEVERNAGE, 2021). É nesse primeiro sentido que o lema de “(in)disciplinar a história” coincide com o manifesto dos autores de *Theses on Theory and History*. Ambas propostas, em um contexto global, buscam uma revisão teórica e metodológica da disciplina, para promover uma ativa intervenção nos debates públicos e nas lutas políticas. E o ponto de partida que habilitaria a história para intervir nos debates do nosso tempo é o reconhecimento de sua implicação ética e política. Por outro lado, o lema “situado” no Brasil ajuda a visibilizar o que fica suposto nos manifestos europeus e anglo-saxões: o lugar de produção da disciplina histórica como um lugar hegemônico. O apelo a (in)disciplinar a história a partir do Brasil desnuda a debilidade própria de qualquer identidade construída por uma história que nasce a serviço de um poder hegemônico.

Paul Ricoeur (2003, p. 110-118) assinala as três causas da fragilidade da identidade. A primeira é sua relação com o tempo, a dificuldade primária de permanecer o mesmo através do tempo. Se a promessa de um futuro melhor ajudou os estados-nação na própria sustentação, a “estabilidade” da qual necessita o caráter identitário foi outorgada pela história. A fuga para o futuro da promessa se sustenta na reconstrução retrospectiva de uma nação homogênea que se origina no passado. A segunda causa da fragilidade, Ricoeur a encontra na confrontação com o *outro*. Os *outros* constituem a ameaça latente, reprimida, da identidade. A terceira causa reside na “herança da violência fundadora”. Os acontecimentos fundadores significam a glória para alguns e a humilhação para o resto. A construção do estado-nação necessitava “esquecer” os oprimidos. O pertencimento a um passado remoto da história foi uma política do tempo que excluiu do presente minorias submetidas a relações de dominação. Primeiro foi o giro linguístico; em seguida, o *boom* memorial; mais tarde, o reconhecimento das múltiplas temporalidades e o giro espacial, para mencionar apenas alguns dos desafios enfrentados pela história. Nem um deles expôs tão abertamente o papel que a ideologia cumpre para que as crenças de uns legitimem o poder de outros. “A ideologia, definitivamente, gira em torno do poder”, para dizermos com as palavras de Ricoeur (2003, p. 114). As relações entre história e justiça sempre

foram estreitas (SCOTT, 2020). Normalmente, as lutas e as reivindicações pelos direitos das minorias encontram sempre na história um instrumento jurídico. A justiça foi um âmbito no qual, naturalmente, se reconheceu a competência do historiador para “falar” sobre o real do passado. O veto de Bolsonaro à regulamentação da profissão de historiador talvez tenha exposto o problema de haver subordinado a competência epistêmica da história à lei jurídica.

O chamado a (in)disciplinar a história desnudou a disciplina como um produto de uma cultura hegemônica, fundamentalmente branca, eurocêntrica e secular. Não se trata simplesmente de incorporar as minorias étnicas e culturais e saldar a dívida, escrevendo histórias de mulheres ou de gênero, de indígenas ou da religião, mas de saber se é possível pensar a história por fora dos limites da cultura que a engendrou. Os movimentos que, ao longo das últimas décadas, objetivaram sublinhar as formas pelas quais a regulação disciplinar impunham limites à imaginação histórica tampouco podem ser estudados como meros desdobramentos de um esgarçamento das condições de produção do conhecimento historiográfico especializado ou como simples sinais reflexivos de importantes transformações sociais em curso. Estamos falando de transições e de processos cuja apreensão exige mapeamentos específicos e investigação criteriosa que escapem das seduções fáceis que restrinjam nossas visões e iniciativas a uma simples escolha por mais ou menos ciência histórica. Como já tivemos a oportunidade de afirmar, movimentos por inovação indisciplinada e por preservação das regras do jogo compõem, de um modo mais ou menos explícito, um certo conjunto de procedimentos partilhados, um *ethos* que não se desfaz e se situa sempre nas fronteiras e tensões do campo cientificamente constituído. Disciplina e indisciplinada se retroalimentam, produzindo e reproduzindo incessantemente os seus *insiders* e os seus *outsiders*.

Os dezessete textos de dossiê suscitam algumas breves perguntas finais. Em que medida eles traduzem os movimentos epistemológicos, políticos e éticos que procuramos aqui retrair e que, segundo acreditamos, podem indicar certo “estado da arte” no debate sobre os limites e alcances disso que temos chamado de (in)disciplinarização da história? A quantidade de artigos aqui publicados, pouco comum em dossiês temáticos como o que apresentamos, além de sua estimulante diversidade, sinalizam uma crise na historiografia acadêmica e o correlato esvaziamento dos seus modos institucionais de produção e de reprodução? Ou apontam, inversamente, para um movimento de redefinição de sua identidade disciplinar a partir de formas renovadas de inserção no debate público e de tomadas de posição nos muitos desafios do nosso conturbado tempo presente? Por óbvio, não imaginamos possuir as respostas para essas questões, as quais, por outro lado, não desejamos evitar. Aos leitores cabem ensaiar suas próprias

conclusões. Nesses caminhos e descaminhos da ciência histórica e de suas múltiplas formas de (in)disciplinarização, mapas e guias nunca parecem muito seguros. E talvez assim continuem.

## REFERÊNCIAS

- ABBOTT, Andrew. **Chaos of disciplines**. Chicago: University Chicago Press, 2001.
- ABBOTT, Andrew. **Department and discipline**. Chicago Sociology at one hundred. Chicago: University Chicago Press, 1999.
- ARMITAGE, David; GULDI, Jo. **The History Manifesto**. Cambridge: Cambridge University Press, 2014.
- ÁVILA, Arthur Lima de; NICOLAZZI, Fernando; TURIN, Rodrigo. **A história (in) disciplinada**: teoria, ensino e difusão do conhecimento histórico. Vitória: Milfontes, 2019.
- ÁVILA, Arthur Lima de. A História no Labirinto do Presente: notas sobre a crise de produção, reprodução e legitimação da historiografia disciplinada contemporânea, texto inédito [cedido pelo autor], 2021.
- BENTIVOGLIO, Julio. Apresentação. In: BENTIVOGLIO, Julio; TOZZI, Verónica (org.). **Do passado histórico ao passado prático**: 40 anos de Meta-história. Serra: Milfontes, 2017. p. 7-10.
- BEVERNAGE, Berber; LORENZ, Chris. Breaking up time. Negotiating the borders between present, past and future. **Storia della Storiografia**, Pisa, v. 63, n. 1, p. 31-50, 2013.
- BEVERNAGE, Berber. 'A passeidade do passado': reflexões sobre a política da historicização e a crise da passeidade historicista. **Revista de Teoria da História**, Goiânia, n. 24, v. 1, p. 21-39, 2021.
- BOURDIEU, Pierre. **Homo academicus**. Paris: Minuit, 1984.
- BRUN, Eric. Interdisciplinary in French social sciences scientific journals. **Dados**: Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, v. 60, n. 3, p. 867-894, 2017.

CHARLE, Christophe. Du bon usage des divergences entre histoire et sociologie. **Actes de la recherche en sciences sociales**, Paris, v. 201-202, n. 1, p. 106-111, 2014.

COHEN, Deborah; MANDLER, Peter. The History Manifesto: a critique. **American Historical Review**, Indiana, v. 120, n. 2, p. 530-542, 2015.

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR. Documento de Área: Área 40. História. **CAPES**. 2016. Disponível em: [https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/40\\_hist\\_docarea\\_2016.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/40_hist_docarea_2016.pdf). Acesso em: 7 jul. 2021.

DALFRÉ, Andrea Liz. Por uma história (in)disciplinada: historiografia, teoria da história e politização do saber. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 41, n. 86, p. 207-214, 2021.

DERRIDA, Jacques. **Spectres de Marx: l'état de la dette, le travail du deuil et la nouvelle Internationale**. Paris: Editions Galilée, 1993.

DORAN, Robert. Choosing the past: Hayden White and the Philosophy of History. In: DORAN, Robert (ed.). **Philosophy of History after Hayden White**. London, New Dehli, New York, Sydney: Bloomsbury, 2013. p.1-33.

ELIAS, Amy J. Metahistorical Romance, the Historical Sublime, and Dialogic History. **Rethinking History**, Londres, v. 9, n. 2-3, p. 159-172, 2005.

FABIANI, Jean-Louis. À quoi sert la notion de discipline? In: BOUTIER, Jean; PASSERON, Jean-Claude; REVEL, Jacques. **Qu'est-ce qu'une discipline?** Paris: EHESS, 2006. p. 11-34.

FRIEDLANDER, Saul. **Probing the Limits of Representation: Nazism and the "Final Solution"**. London, Cambridge, Massachusetts: Harvard University Press, 1992.

GILLIS, John. Introduction. Memory and Identity: the History of a Relationship. In: GILLIS, John (ed.). **Commemorations: The Politics of National Identity**. Princeton: Princeton University Press, 1994. p. 3-26.

GINGRAS, Yves; PRUD'HOMME, Julien. Les collaborations interdisciplinaires: raisons et obstacles. **Actes de la recherche en sciences sociales**, Paris, n. 210, p. 40-49, 2016.

GINGRAS, Yves; PRUD'HOMME, Julien.; LARIVIÈRE, Vincent. Interdisciplinarité. *In*: GINGRAS, Yves; PRUD'HOMME, Julien; LARIVIÈRE, Vincent. **Sciences, technologies et sociétés de A à Z**. Montréal: Presses de l'Université de Montréal, 2015. p. 133-135. [Publicado em 17 julho 2018]. Disponível em: <http://books.openedition.org/pum/4321>. Acesso em 08 jul. 2021.

HARTOG, François. **Regimes de historicidade**: presentismo e experiências do tempo. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.

HEILBRON, Johan; BOKOBZA, Anais. Transgresser les frontières en sciences humaines et sociales en France. **Actes de la recherche en sciences sociales**, Paris, n. 210, p. 108-121, 2016.

HEILBRON, Johan; GINGRAS, Yves. La résilience des disciplines. **Actes de la recherche en sciences sociales**, Paris, n. 210, p. 21-30, 2016.

HEILBRON, Johan. A regime of disciplines. Toward a historical sociology of disciplinary knowledge. *In*: CAMIC, Charles; JOAS, Hans. **The dialogical turn**: Roles for sociology in the post disciplinary age. Lanham: Rowman and Littfield, 2003. p. 23-42.

JABLONKA, Ivan. **La historia es una literatura contemporánea**. Manifiesto por las ciencias sociales. Buenos Aires: FCE, 2016.

JENKINS, Keith; MORGAN, Sue; MUNSLOW, Alun (ed.). **Manifestos for history**. New York: Routledge, 2007.

KLEINBER, Ethan; SCOTT, Joan W; WILDER, Gary. From the authors of the "Theses on Theory and History". **Critical Inquiry**, Chicago, 2018a. Disponível em: <https://critinq.wordpress.com/2018/07/10/from-the-authors-of-the-theses-on-theory-and-history/>. Acesso em: 5 jul. 2021.

KLEINBER, Ethan; SCOTT, Joan W; WILDER, Gary. Theses on Theory and History. **Wild On Collective**, 2018b. Disponível em: <http://theoryrevolt.com/>. Acesso em: 5 jul. 2021.

LACAPRA, Dominick; KAPLAN, Steven. **Modern European Intellectual History**. Ithaca, London: Cornell University Press, 1982.

LAMONT, Michèle. **How Professors Think**. Inside the Curious World of Academic Judgment. Cambridge: Harvard University Press, 2009.

LAMY, Jérôme; SAINT-MARTIN, Arnaud. La frontière comme enjeu: les Annales et la Sociologie. **Revue de Synthèse**, Paris, t. 131, 6. série, n. 1, p. 99-127, 2010.

MESURE, Sylvie; SAVIDAN, Patrick (ed.). **Dictionnaire des Sciences Humaines**. Paris: PUF, 2006.

MUDROVCIC, María Inés. El retorno de la historia retórica y lo sublime histórico: el fin de la política moderna de la representación histórica. *In*: TOZZI, Verónica; LAVAGNINO, Nicolás (org.). **Hayden White, la escritura del pasado y el futuro de la historiografía**. Sáenz Peña: Universidad Nacional de Tres de Febrero, 2012. p. 91-98.

MUDROVCIC, María Inés. Políticas del tempo, políticas de la historia. ¿Quiénes son mis contemporáneos? **ArtCultura**, Uberlândia, v. 20, n. 36, p. 7-14, 2018.

NICOLAZZI, Fernando. Culturas de passado e etnocentrismo: o périplo de tláloc. *In*: ÁVILA, Arthur Lima de; NICOLAZZI, Fernando; TURIN, Rodrigo. **A história (in) disciplinada: teoria, ensino e difusão do conhecimento histórico**. Vitória: Milfontes, 2019. p. 211-243.

NOVICK, Peter. **That Noble Dream: the 'Objectivity Question' and the American historical profession**. Cambridge: Harvard University Press, 1988.

OLIVEIRA, Maria da Glória. Os sons do silêncio: interpelações feministas decoloniais à história da historiografia. **História da Historiografia: International Journal of Theory and History of Historiography**, Ouro Preto, v. 11, n. 28, p.104-140, 2018. Disponível em: <https://www.historiadahistoriografia.com.br/revista/article/view/1414>. Acesso em: 24 ago. 2021.

PEREIRA, Ana Carolina Barbosa. Precisamos falar sobre o lugar epistêmico na Teoria da História. **Tempo & Argumento**, Florianópolis, v. 10, n. 24, p. 88-114, 2018.

RENISIO, Yann. L'origine sociale des disciplines. **Actes de la recherche en sciences sociales**, Paris, n. 210, p. 449-467, 2016.

RICOUER, Paul. **La memoria, la historia y el olvido**. Madrid: Trotta, 2003.

ROSA, Hartmut. **Aceleração: a transformação das estruturas temporais na Modernidade**. São Paulo: Editora da Unesp, 2019.

ROSEN, Rebecca J. The slow-science manifesto: 'We don't Twitter'. **The Atlantic**, Boston, jul. 2011. Disponível em: <https://www.theatlantic.com/technology/archive/2011/07/the-slow-science-manifesto-we-dont-twitter/242770/>. Acesso em: 8 jul. 2021.

RUFER, Mario. Nación y condición poscolonial: sobre memoria y exclusión en los usos del pasado. In: BIDAISECA, Karina Andrea (org.). **Genealogías Críticas de la Colonialidad en América Latina, África, Oriente**. Buenos Aires: CLACSO, 2016. p. 275-296.

SALOMON, Marlon. Heterocronias. In: SALOMON, Marlon (org.). **Heterocronias. Estudos sobre a multiplicidade dos tempos históricos**. Goiânia: Edições Ricochete, 2018. p.8-38.

SCOTT, Joan Wallach. **On the judgment of history**. New York: Columbia Press University, 2020.

SETH, Sanjay. **Humanidades, universalismo e diferença histórica**. Vitória: Milfontes, 2021.

SORÁ, Gustavo; BLANCO, Alejandro. Unity and fragmentation in the Social Sciences in Latin America. In: HEILBRON, Johan; SORÁ, Gustavo; BONCOURT, Thibaud. (ed.). **The Social and Human Sciences in Global Power Relations**. Springer Verlag, 2018. p. 127-152.

TOZZI, Verónica; LAVAGNINO, Nicolás (org.). **Hayden White, la escritura del pasado y el futuro de la historiografía**. Sáenz Peña: Universidad Nacional de Tres de Febrero, 2012.

TURIN, Rodrigo. Entre o passado disciplinar e os passados práticos: figurações do historiador na crise das humanidades. **Revista Tempo**, Niterói, v. 24, n. 2, p. 187-205, maio/ago. 2018.

TURIN, Rodrigo. **Tempos precários: aceleração, historicidade e semântica neoliberal**. Rio de Janeiro: Zazie Edições, 2019. (Coleção Pequena Biblioteca de Ensaios).

VALDERRAMA, Miguel (ed.). **¿Qué es lo contemporáneo?** Actualidad, tempo histórico, utopías del presente. Santiago del Chile: Ediciones Universidad Finis Terrae, 2011.

VALIM, Patrícia; AVELAR, Alexandre de Sá e BEVERNAGE, Berber. Negacionismo: história, historiografia e perspectivas de pesquisa. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 42, n. 87, p. 13-36, 2021.

VAN RAAN, Anthony. The Interdisciplinary Nature of Science: Theoretical Framework and Bibliometric Empirical Approach. *In*: WEINGART, Peter; STEHR, Nico. (dir.). **Practising Interdisciplinarity**. Toronto: University of Toronto Press, 2000. p. 66-78.

WEINGART, Peter. Interdisciplinarity: The Paradoxical Discourse. *In*: WEINGART, Peter; STEHR, Nico (dir.). **Practising Interdisciplinarity**. Toronto: University of Toronto Press, 2000. p. 25-41.

WHITE, Hayden. Afterword. *In*: JENKINS, Keith; MORGAN, Sue; MUNSLOW, Alun (ed.). **Manifestos for history**. New York: Routledge, 2007. p. 220-231.

WHITE, Hayden. The Politics of Historical representation: Discipline and De-Sublimation. **Critical Inquiry**, Chicago, v. 9, n. 1, p. 113-137, 1982.

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

### BIOGRAFIA PROFISSIONAL

Lidiane Soares Rodrigues é doutora em História pela Universidade de São Paulo. Professora da Universidade Federal de São Carlos. Desenvolve pesquisas em Sociologia da Cultura com ênfase, sobretudo, nas seguintes temáticas: Sociologia dos Intelectuais; História das Ciências Sociais; Circulação global dos bens simbólicos. É autora do livro *História e Sociologia: capítulos de um diálogo em longa duração* (2020).

María Inés Mudrovic é doutora em Filosofia pela Universidade de Buenos Aires e Professora da Universidad Nacional de Comahue (Argentina). Pesquisadora do CONICET. Desenvolve pesquisas na área de Filosofia da História com ênfase, sobretudo, nas seguintes temáticas: História Intelectual; Temporalidades; Epistemologia da História. É organizadora, entre outros livros, de *En busca del tiempo pasado: temporalidade, historia y memoria* (2013).

Alexandre de Sá Avelar é doutor em História pela Universidade Federal Fluminense. Professor da Universidade Federal de Uberlândia e Pesquisador do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Desenvolve pesquisas nas áreas de Teoria da História e História da Historiografia com ênfase, sobretudo, nos seguintes temas: Biografia e Escrita da História; Revisionismo e Negacionismo; História Intelectual. É organizador (juntamente com Julio Bentivoglio) do livro *O futuro da História* (2019).

## ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Alexandre de Sá Avelar, Universidade Federal de Uberlândia, Avenida João Naves de Ávila, 2121, Santa Mônica, Uberlândia, MG, CEP 38400902, Brasil

## CONTRIBUIÇÃO DE AUTORIA CRediT

Conceituação: RODRIGUES, Lidiane Soares; MUDROVCIC, María Inés; AVELAR, Alexandre de Sá Avelar.

Curadoria de dados: RODRIGUES, Lidiane Soares; MUDROVCIC, María Inés; AVELAR, Alexandre de Sá Avelar.

Investigação: RODRIGUES, Lidiane Soares; MUDROVCIC, María Inés; AVELAR, Alexandre de Sá Avelar.

Escrita – rascunho original: RODRIGUES, Lidiane Soares; MUDROVCIC, María Inés; AVELAR, Alexandre de Sá Avelar.

Escrita – revisão e edição da versão final: RODRIGUES, Lidiane Soares; MUDROVCIC, María Inés; AVELAR, Alexandre de Sá Avelar.

## CONFLITO DE INTERESSE

Nenhum conflito de interesse declarado.

## APROVAÇÃO EM COMITÊ DE ÉTICA

Não se aplica.

## MODALIDADE DE AVALIAÇÃO

Não avaliado por pares.

## EDITORES RESPONSÁVEIS

Flávia Varella - Editora-Chefe

## DIREITOS AUTORAIS

Copyright (c) 2021 Lidiane Soares Rodrigues, Maria Ines Mudrovcic, Alexandre de Sá Avelar.

## LICENÇA

Este é um artigo distribuído em Acesso Aberto sob os termos da [Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).